



DECRETO Nº 1.581 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Osomasil

EDIÇÃO: 3070

EDITADO EM: 11 / 04 / 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

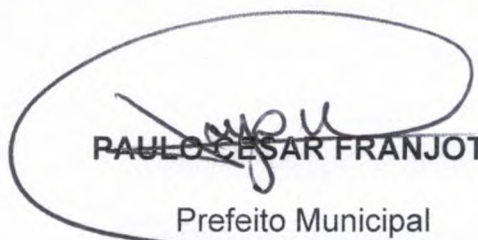
Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Japorã, nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de abril de 2022, em virtude das comemorações da Semana Santa e do feriado da Páscoa.

Art. 2º Deverá ser organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que a paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, EM OITO DE ABRIL DE 2022.**


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Administração

DECRETO Nº 1.581 DE 08 DE ABRIL DE 2022.**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Japorã, nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de abril de 2022, em virtude das comemorações da Semana Santa e do feriado da Páscoa.

Art. 2º Deverá ser organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que a paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM OITO DE ABRIL DE 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022**

Processo Licitatório nº 028/2022

Dispensa nº 008/2022

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa MARIA ENENI BUTZEN DESBESSEL 50141562153.

Objeto: " Contratação de empresa especializada visando a manutenção corretiva do diferencial traseiro da pá carregadeira Caterpillar 930C, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(112) 15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências Do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(113) 15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências Do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Valor Total: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Vigência: 08/04/2022 a 08/07/2022.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e MARIA ENENI BUTZEN DESBESSEL pela Contratada.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2022**

Processo Licitatório nº 028/2022

Dispensa nº 008/2022

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa MARIA ENENI BUTZEN DESBESSEL 50141562153.

Objeto: " Contratação de empresa especializada visando a manutenção corretiva do diferencial traseiro da pá carregadeira Caterpillar 930C, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(112) 15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências Do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(113) 15.452.0011.2019.0000 – Outras Transferências Do Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Valor Total: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Vigência: 08/04/2022 a 08/07/2022.